

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - HABITAFOR**

ERRATA AO ADITIVO DO EDITAL Nº 219/2023

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, em consonância com o previsto na Lei Complementar Municipal nº 334, de 30 de setembro de 2022, e no Decreto Municipal nº 15.781, de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de outubro de 2023, bem como respeitado o previsto no Edital nº 172/2023, alterado pelo respectivo aditivo,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

RESOLVEM divulgar a presente Errata ao Aditivo do Edital nº 219/2023, nos seguintes termos:

- Onde se lê:

Carlos Kleber de Sousa Chaves
Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania

- Leia-se:

Carlos Kleber de Sousa Chaves
Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), em exercício

Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

João Marcos Maia
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Carlos Kleber de Sousa Chaves
Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), em exercício

Débora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos